RECLAMAÇÃO 22.116 SANTA CATARINA

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

RECLTE.(S) :TRANSNAZA TRANSPORTES LTDA E OUTRO(A/S)

ADV.(A/S) :TOSHINOBU TASOKO

RECLDO.(A/S) :VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE

JUSTIÇA

PROC.(A/S)(ES) :SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

INTDO.(A/S) :UNIÃO

Proc.(a/s)(es) :Advogado-geral da União

DESPACHO

RECLAMAÇÃO – JUNTADA DE PEÇAS.

- 1. Nota-se a falta de peças necessárias à compreensão da controvérsia, considerado o pedido formulado na reclamação, voltado ao reconhecimento da usurpação da competência do Supremo.
- 2. Providenciem os reclamantes a juntada de cópia do acórdão impugnado por meio do extraordinário, da petição de protocolação do recurso, do ato mediante o qual foi inadmitido, da petição de interposição do agravo, bem como da decisão que implicou a negativa de processamento do recurso, além de outras que reputar pertinentes, sob pena de indeferimento da inicial.

3. Publiquem.

Brasília, 9 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator